



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 68/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apresentamos-lhes nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 68/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, para execução de atividades conforme descrito a seguir.

Vimos por meio deste solicitar autorização para adequação do orçamento 2022, para atender demandas de serviços e auxílio saúde além de criação de nova despesa de recurso vinculado.

Vimos ainda solicitar autorização para remanejamento de orçamento para provisão de pagamento de energia elétrica dos poços artesianos e iluminação pública e ainda aquisição de matérias para melhorias e manutenção de redes de água, praças, ruas e estradas e bueiros.

Salientamos que as solicitações estão em anexo ao presente projeto de lei.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 11 de agosto de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 68/2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAL ESPECIAL E A SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Recurso - 0040- ASPS - Manutenção serviços de SAÚDE	
255 - 31.71.70.00.00.0040 - Rateio Participação Consórcios.....	R\$ 15.000,00
256 - 33.71.70.00.00.0040 - Rateio Participação Consórcios.....	R\$ 15.000,00
266 - 33.90.48.00.00.0040 - Auxílio Pessoa Física.....	R\$ 100.000,00
Recurso - 4050 - Farmácia Bem Cuidar Mais	
561 - 33.90.32.00.00.004050 - Material Distribuição Gratuita.....	R\$ 14.000,00

Órgão - 011- Secretaria Municipal de Urbanismo

Suplementações para ajustes despesas Para pagamento Energia elétrica Poços e Iluminação Pública até final 2022, também aquisição de materiais para manutenção redes de água, praças, ruas.

440 - 3.3.90.39.00.00.0001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
456 - 3.3.90.39.00.00.0001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
439 - 3.3.90.30.00.00.0001 - Material de Consumo.....	R\$ 55.000,00
450 - 3.3.90.30.00.00.0001 - Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00

Órgão - 008- Secretaria Municipal de Obras

Aquisição de materiais para manutenção estradas ponte e bueiros

393 - 3.3.90.30.00.00.0001 - Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
---	---------------

Fonte Recurso.

Anulação Despesas Abaixo Recursos Livres.

467 - 44.90.52.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
457 - 44.90.51.00.00.0001 - Obras e Instalações.....	R\$ 32.000,00
453 - 44.90.51.00.00.0001 - Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
454 - 44.90.52.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
409 - 44.90.52.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
396 - 44.90.51.00.00.0001 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
391 - 44.90.52.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
376 - 3.3.90.30.00.00.0001 - Material de Consumo.....	R\$ 39.000,00
377 - 3.3.90.39.00.00.0001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 90.000,00
378 - 44.90.51.00.00.0001 - Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
379 - 44.90.52.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
372 - 44.90.51.00.00.0001 - Obras e Instalações.....	R\$ 13.000,00
364 - 44.90.51.00.00.0001 - Obras e Instalações.....	R\$ 18.000,00
362 - 3.3.90.30.00.00.0001 - Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
503 - 44.90.52.00.00.004050 - Equipamento Material Permanente.....	R\$ 14.000,00
Soma: R\$ 334.000,00	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 11 de agosto de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3747 1032 / 9 99776517

MEMORANDO Nº 0076/2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: Solicitação de DOTAÇÃO.

Informo ao Senhor ESMARIOTO CARPES; que precisamos de DOTAÇÃO para utilização do recurso da FARMACIA BEM CUIDAR MAIS, recurso vinculado 4050:

* P.A. 1365 FARMACIA CUIDAR + portaria 649/21
Rubrica a ser aberta
339032 material de distribuição gratuita
Valor R\$ 14.000,00

Rubrica a ser retirada o valor
449052 – equipamento e material permanente

Boa Vista das Missões, 10 de Agosto de 2022.
Valdete de Fátima de Lima Rocha
Sec. Municipal de Saúde e
Centro Integrado de Saúde Social
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

*Recbto em
10-08-22
13:42*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3747 1032 / 9 99776517

MEMORANDO Nº 075/2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: Solicitação de SUPLEMENTAÇÃO VERBA.

Informo ao Senhor ESMARIOTO CARPES; que precisamos SUPLEMENTAÇÃO na seguinte DOTAÇÃO:

* P.A. 2056 MANUT PROG ASSIST BASICA SAUDE

Dotação: 266
Valor: R\$ 100.000,00

Dotação: 255
Valor: R\$ 15.000,00

Dotação: 256
Valor: R\$ 15.000,00

Valor: R\$ 130.000,00

Boa Vista das Missões, 09 de Agosto de 2022.

Valdete de F. de Lima Rocha
Sec. Mun. de Saúde e

~~VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA~~
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

*Recibido em
10.08.22
15:43
/24*

P. M. Boa Vista das Missões
CNPJ 92.410.562/0001-21
Esmarioto Carpes
Contador
067248/0-8 - Matrícula 752